Número SIGA: 3.100.07226.1.01.05126.01.2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2026/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REPASSE, ENDOSSO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO DENTRO DESTE O SERVIÇO DE SEGURO VIAGEM, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA MAREDU AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [redacted], e por sua **Diretora Administrativo-Financeira**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [redacted], denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MAREDU AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.941.703/0001-54, sediada à Rua Luiz

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 24/09/2026 16:21:37; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 24/09/2026 16:32:04
A autenticidade deste documento 03102.000117/2026-81 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 42AEB295.

Ferreira Pinto, n.º 83, Loja 18, Manejo, Resende/RJ, CEP: 27.520-330, neste ato representada por Marlúcia de Oliveira Penna Firme, [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, com fundamento no Processo Administrativo nº 072/2026, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Resolução INEA nº 160/2018, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 17/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor e atualização da dotação orçamentária do contrato n° 051/2026/AGEVAP, firmado em 18 de junho de 2026 com vigência de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, da Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 17/2026, bem como nas justificativas constantes do processo administrativo nº 072/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor a ser acrescido ao contrato para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do quantitativo de serviços a serem prestados, conforme justificativas constantes do processo administrativo nº 072/2026, é de R$ 10.416,29 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), perfazendo um aumento aproximado de 0,769% ao valor original do contrato.

2.2 O valor global do contrato considerando o acréscimo de valor descrito na cláusula 2.1. deste instrumento, será de R$ 1.365.093,17 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, noventa e três reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 24/09/2026 16:21:37; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 24/09/2026 16:32:04
A autenticidade deste documento 03102.000117/2026-81 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 42AEB295.

3.1 Pelo presente termo aditivo, serão atualizadas as rubricas orçamentárias para refletir a Unificação dos Centros de Custo de Custeio e manutenção da segregação das despesas finalísticas - contrato de Gestão IGAM nº 001/2026 – Comitês dos Rios Preto e Paraibuna (PS1) e Pomba e Muriaé (PS2).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com a execução do presente contrato para a execução dos serviços acrescidos após este termo aditivo correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício, assim classificado:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor Provisionado 2026
CG ANA 036/2025	**CEIVAP**	3.1.3.2. Alimentação/Hospedagem/Deslocamento (Externo) (POA 2026)	R$ 150.607,41
CG ANA 036/2025	**CEIVAP**	4.2.5.1.1.3. Deslocamento aéreo (POA 2026)	R$ 75.303,01
CG ANA 036/2025	**CEIVAP**	4.2.1.1.3.3. Deslocamento Terrestre e Aereo - CF, CA e Assembleia da AGEVAP (POA 2026)	R$ 17.157,81
CG INEA 069/2022	**Transposição**	3.1.3.2. Alimentação/Hospedagem/Deslocamento (Externo) (POA 2026)	R$ 98.180,78
CG INEA 069/2022	**Transposição**	4.2.5.1.1.3. Deslocamento aéreo (POA 2026)	R$ 118.979,86
CG INEA 069/2022	**Transposição**	4.2.1.1.3.3. Deslocamento Terrestre e Aereo - CF, CA e Assembleia da AGEVAP (POA 2026)	R$ 27.643,13
CG INEA 069/2022	**MPS**	1.1.2.1. Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê. Atividade: Custear as atividades do Comitê e despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê (PAAD 2026). Referência PAP: 3.1.3. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica.	R$ 71.967,47

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 24/09/2026 16:21:37; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 24/09/2026 16:32:04
A autenticidade deste documento 03102.000117/2026-81 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 42AEB295.

CG INEA 069/2022	**PIAB**	1.1.2.1. Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê. Atividade: Custear as atividades do Comitê e despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê (PAAD 2026). Referência PAP: 3.1.3. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica.	R$ 38.033,14
CG INEA 069/2022	**R2R**	1.1.2.1. Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê. Atividade: Custear as atividades do Comitê e despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê (PAAD 2026). Referência PAP: 3.1.3. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica.	R$ 14.298,37
CG INEA 069/2022	**BPSI**	1.1.2.1. Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê. Atividade: Custear as atividades do Comitê e despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê (PAAD 2026). Referência PAP: 3.1.3. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica.	R$ 44.038,37
CG INEA 069/2022	**CBHS**	4.2.5.1.1.3. Deslocamento aéreo (POA 2026)	R$ 12.665,49
CG INEA 069/2022	**CBHS**	4.2.1.1.3.3. Deslocamento Terrestre e Aereo - CF, CA e Assembleia da AGEVAP (POA 2026)	R$ 2.859,63
CG INEA 068/2022	**Guandu-BIG**	1.1.2.2 (b) Envio de membros a eventos externos (Diárias, Reembolsos, passagens aéreas e inscrições) (PAAD 2026) Referência PAP: 3.1.3. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica.	R$ 52.081,43

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 24/09/2026 16:21:37; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 24/09/2026 16:32:04
A autenticidade deste documento 03102.000117/2026-81 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 42AEB295.

CG INEA 068/2022	**BIG**	8.1.2. Qualificação e treinamento de integrantes do CBH-BIG Atividade: Viabilizar a participação de membros do CBH em no mínimo um evento nacional e um evento regional por ano e apoiar a realização de eventos relacionados a Recursos Hídricos na região hidrográfica (PAAD 2026) Referência PAP: 3.1.3. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica.	R$ 44.123,89
CG INEA 068/2022	**Guandu-BIG**	4.2.5.1.1.3. Deslocamento aéreo (POA 2026)	R$ 25.836,80
CG INEA 068/2022	**Guandu-BIG**	4.2.1.1.3.3. Deslocamento Terrestre e Aereo - CF, CA e Assembleia da AGEVAP (POA 2026)	R$ 5.719,27

CG INEA 068/2022	**Guandu-BIG**	4.2.5.1.1.3. Deslocamento aéreo (POA 2026)	R$ 25.836,80
CG INEA 068/2022	**Guandu-BIG**	4.2.1.1.3.3. Deslocamento Terrestre e Aereo - CF, CA e Assembleia da AGEVAP (POA 2026)	R$ 5.719,27
CG INEA 067/2022	**BG**	3.1.3.2. Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos. Detalhamento da Ação: Participação dos membros do comitê em eventos externos, cursos e qualificações relacionados à gestão de recursos hídricos e no campo ambiental. (PAAD 2026)	R$ 123.917,49
CG INEA 067/2022	**BG**	4.2.5.1.1.3. Deslocamento aéreo (POA 2026)	R$ 46.096,55
CG INEA 067/2022	**BG**	4.2.1.1.3.3. Deslocamento Terrestre e Aereo - CF, CA e Assembleia da AGEVAP (POA 2026)	R$ 2.859,63
CG IGAM 01/2026	**PS1**	Programa 1.1.1.2 – Operacionalização do CBH PRETO E PARAÍBUNA (PPA 2025-2026)	R$ 14.298,17
CG IGAM 01/2026	**PS2**	Programa 1.1.1.2 – Operacionalização do CBH Pomba Muriaé (COMPÉ) (PPA 2025)	R$ 11.438,54
CG ANA 08/2025	**CBH GRANDE**	3.1.3.1. Custear despesas como alimentação, deslocamento e hospedagem dos membros do CBH (POA 2026)	R$ 57.192,69
CG ANA 08/2025	**CBH GRANDE**	4.2.5.1.1.3. Deslocamento aéreo (POA 2026)	R$ 8.578,90
CG ANA 08/2025	**CBH GRANDE**	4.2.1.1.3.3. Deslocamento Terrestre e Aereo - CF, CA e Assembleia da AGEVAP (POA 2026)	R$ 1.906,42
CG IGAM - GD1/GD2 a GD8 005/2024	**GD1/GD2**	I.7.3.1 - Custear despesas como alimentação, deslocamento e hospedagem dos membros do CBH	R$ 28.596,34
CG IGAM - GD1/GD2 a GD8 005/2024	**GD3**	I.7.3.1 - Custear despesas como alimentação, deslocamento e hospedagem dos membros do CBH	R$ 28.596,34
CG IGAM - GD1/GD2 a GD8 005/2024	**GD4**	I.7.3.1 - Custear despesas como alimentação, deslocamento e hospedagem dos membros do CBH	R$ 19.064,23

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 24/09/2026 16:21:37; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 24/09/2026 16:32:04
A autenticidade deste documento 03102.000117/2026-81 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 42AEB295.

CG IGAM - GD1/GD2 a GD8 005/2024	**GD5**	I.7.3.1 - Custear despesas como alimentação, deslocamento e hospedagem dos membros do CBH	R$ 11.438,54
CG IGAM - GD1/GD2 a GD8 005/2024	**GD6**	I.7.3.1 - Custear despesas como alimentação, deslocamento e hospedagem dos membros do CBH	R$ 11.438,54
CG IGAM - GD1/GD2 a GD8 005/2024	**GD7**	I.7.3.1 - Custear despesas como alimentação, deslocamento e hospedagem dos membros do CBH	R$ 11.438,54
CG IGAM - GD1/GD2 a GD8 005/2024	**GD8**	I.7.3.1 - Custear despesas como alimentação, deslocamento e hospedagem dos membros do CBH	R$ 38.128,46
CG IGAM - GD1/GD2 a GD8 005/2024	**GD1/GD2 a GD8**	4.2.5.1.1.3. Deslocamento aéreo (POA 2026)	R$ 7.625,69
ACT 03/2025 - GO	**AC SEMAD - GO**	4.2.5.1.1.3. Deslocamento aéreo (POA 2026)	R$ 114.385,38
ACT 03/2025 - GO	**AC SEMAD - GO**	4.2.1.1.3.3. Deslocamento Terrestre e Aereo - CF, CA e Assembleia da AGEVAP (POA 2026)	R$ 28.596,86
Total			**R$ 1.365.093,17**

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, na Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 17/2026 e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP exarada no Processo Administrativo nº 072/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 24/09/2026 16:21:37; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 24/09/2026 16:32:04
A autenticidade deste documento 03102.000117/2026-81 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 42AEB295.

7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA: [redacted]
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA [redacted]
Dados: 2026.09.25 09:19:10 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA: [redacted]
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA [redacted]
Dados: 2026.09.25 08:59:17 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora Administrativo-Financeira

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

gov.br Documento assinado digitalmente
MARLUCIA DE OLIVEIRA PENNA FIRME
Data: 24/09/2026 18:36:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARLÚCIA DE OLIVEIRA PENNA FIRME

MAREDU AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: GABRIEL DE PAIVA AGOSTINHO: [redacted]
Assinado de forma digital por GABRIEL DE PAIVA AGOSTINHO [redacted]
Dados: 2026.09.24 19:14:30 -03'00'

CPF: [redacted]

RG:

NOME:

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO CHAGAS DOS SANTOS
Data: 24/09/2026 19:43:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CPF:

RG:

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 24/09/2026 16:21:37; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 24/09/2026 16:32:04
A autenticidade deste documento 03102.000117/2026-81 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 42AEB295.